

CAPÍTULO III

POR UMA ESCOLA DE RESULTADOS, NÃO DE PROMESSAS

A má gestão promovida pelos sucessivos governos trouxe a degradação aos serviços de ensino públicos. Os resultados não enganaram: injustiças e ultrapassagens nas carreiras, degradação dos salários de educadores, professores, técnicos operacionais e demais funcionários, com perda significativa do seu poder de compra; desgaste físico e psicológico, que atinge cerca de metade de um corpo

socioprofissional predominantemente feminino e envelhecido; indisciplina e violência em contexto escolar; transições de ano altamente facilitadas pela ausência de uma cultura de exigência e mérito; consequentes quebras acentuadas nos resultados dos estudos internacionais em literacia, leitura, matemática e ciências; burocracia asfixiante; um ensino especial fortemente fragilizado por falta de apoios materiais e humanos para pessoas

com necessidades educativas especiais (NEE); persistência de um elevadíssimo número de alunos sem professor a pelo menos uma disciplina; incapacidade da tutela em responder à degradação do património escolar edificado; um Ministério da Educação que teima em não cortar nas suas estruturas intermédias, transformadas em centros de emprego para os aparelhos partidários e sorvedouro de recursos públicos. A crise neste setor é estrutural



© D.R.

e exige uma predisposição para renovar o contexto envolvente a partir do princípio: a família educa, a escola ensina. A transição da designação Ministério da Educação para Ministério do Ensino é fundamental para assegurar a autonomia entre a família e a escola, conforme consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Os portugueses jamais terão direito a um ensino público de qualidade com

Não podemos continuar a aceitar a doutrinação das nossas crianças nas escolas.

O papel da escola é ensinar e o dos pais é educar

um Ministério da Educação em permanente descalabro financeiro. Uma vez que o Governo AD se revelou incapaz de implementar uma gestão eficaz do ensino, chegou o momento de virar em definitivo a página, em defesa dos recursos humanos e financeiros, trabalhando para uma escola de resultados e não de promessas vãs, valorizando os profissionais e a qualidade do ensino, em detrimento da estrutura burocrática e administrativa intermédia do Ministério da Educação.

A situação financeira do Ministério da Educação fez minguar como nunca a sua capacidade para apoiar os alunos naquilo que era fundamental, permitindo-se o aumento do número médio de alunos por turma em prejuízo da diminuição evidente da qualidade das aprendizagens; faltam verbas para o reforço dos serviços de psicologia nas escolas; os valores que o Estado atribui às turmas do ensino profissional estão congelados desde 2009, apesar da inflação galopante ter feito disparar os custos para as escolas; os contratos de patrocínio para o ensino artístico especializado encontram-se assentes em critérios injustos e desadequados da realidade; e

quanto aos contratos de associação, mantêm-se os mesmos preconceitos ideológicos na atribuição de verbas para o seu financiamento.

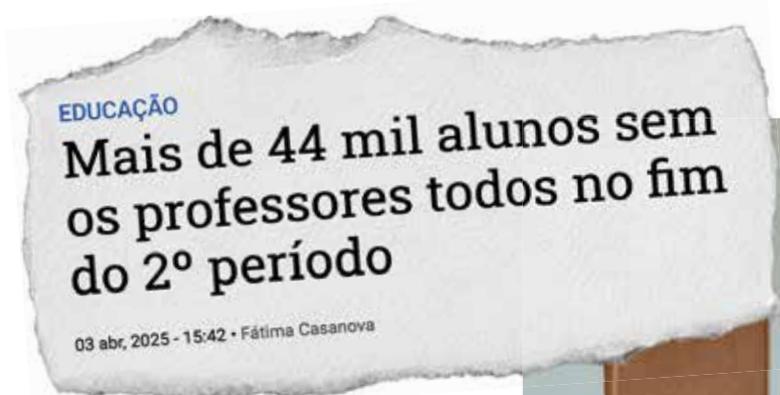
Ao contrário do que o Governo AD se comprometeu, com o programa '+Aulas + Sucesso', o problema do número de alunos sem aulas continua por resolver. No segundo período do presente ano letivo, os números apontam para mais de 40 mil alunos com falta de professores, num evidente prejuízo para as suas aprendizagens e numa flagrante falta de equidade entre escolas.

atrativos, porque a carreira se degradou, porque as expectativas inerentes à profissão foram sendo defraudadas com as sucessivas revisões do Estatuto da Carreira Docente (ECD), com as revisões curriculares feitas de forma arbitrária ou até pelas más condições das instalações e equipamentos de muitas escolas públicas. O êxodo de alunos do ensino público para o ensino privado acelerou sem precedentes, dado que em 1978 apenas seis por cento frequentava o privado e as cifras hoje ultrapassam os 20% e continuam em cresci-

mento. No ensino secundário, quando a entrada no ensino superior é uma meta cada vez mais próxima, os números são ainda mais elevados: cerca de 25% dos alunos termina hoje a escolaridade obrigatória numa escola privada.

O CHEGA pugnará pela restituição da elevada qualidade da escola pública, aquela que é a mais notável instituição socialmente agregadora que garante a coesão estrutural da sociedade portuguesa.

Em prejuízo das famílias carentes e das classes médias, a escola pública deixou de ser o elevador social por excelência.



O compromisso que o CHEGA estabelece com as famílias portuguesas é o de que, em quatro anos, o tempo de uma legislatura, os alunos não voltem a ser confrontados com a falta de professores.

Durante décadas, milhares de docentes abandonaram a escola pública, porque os salários não são



Outro desafio associado à perda de qualidade da escola relaciona-se com a exposição crescente de cada nova geração a riscos de dependência das novas tecnologias, a dificuldades de socialização, a solidão, ao sedentarismo e obesidade, o abandono dos recreios a sentimentos de insegurança, a crise generalizada de saúde mental, entre outros fenómenos que cresceram no século XXI, que não podem ser dissociados de um modelo de escola cada vez mais desfasado da realidade das famílias e dos jovens.

Assim, entendemos como parte fundamental da resposta

O CHEGA promete às famílias portuguesas que, em quatro anos, os alunos não voltarão a ser confrontados com a falta de professores

à crise do ensino a restauração da dignidade da figura do professor. O CHEGA compromete-se com a defesa da recuperação integral do tempo de serviço congelado a todos os educadores do pré-escolar e aos professores do ensino básico e secundário, inclusive para aqueles que estão no 10º escalão e a muitos que, estando no 8º e no 9º, ficaram de fora do acordo alcançado pelo Governo em maio do ano passado, bem como aqueles que, entretanto, se aposentaram. A concretização deste objetivo será de enorme importância para trazer definitivamente a paz às escolas e garantir a reposição da justiça na carreira e equidade no posicionamento remuneratório de todos os profissionais do ensino. Afigura-se ainda de enorme importância a premente necessidade de se dignificarem todos os profissionais não-docentes das escolas. Estes técnicos administrativos, assistentes operacionais e técnicos superiores, têm vindo a perder poder de compra e a aumentar a precariedade, desde que ingressaram nas carreiras gerais da administração pública, e sobretudo, desde que foram colocados sob alçada das autarquias, que os utiliza



para todo o tipo de tarefas. Urge devolver a dignidade profissional a estes trabalhadores, mediante a definição de carreiras específicas, conteúdo funcional e formação adequada às importantes funções que exercem nas escolas.

O CHEGA considera que os horários de trabalho devem ser justos e adequados ao exercício da profissão docente. Para a prossecução deste objetivo, devem melhorar as condições inerentes à redução da componente letiva, com a revisão do artigo 79º do ECD, permitindo condições de equidade aos professores em regime de monodocência, que são aqueles que mais desgaste sofrem com o passar dos anos, devido à faixa etária das crianças com quem lidam quotidianamente. As discriminações não se justificam, nem se compreendem. A ausência de vontade dos demais partidos políticos em alterar esta realidade, é inaceitável.

Para pôr cobro a todas estas situações de injustiças na carreira docente, defenderemos uma cultura escolar e cívica que se pautem pela rejeição de quaisquer princípios de assimetria e concorrência entre pares e garantiremos uma escola pública de qualidade, com o

fim imediato dos mecanismos de quotas ou equivalentes, como condição de acesso a diferentes escalões da carreira docente. Assim, rejeitamos liminarmente quaisquer expedientes burocráticos na avaliação do desempenho docente que condicionem a mudança de escalão ao longo da carreira. Tais práticas, em ambientes escolares, são sempre permeáveis a subjetividades, favorecimentos pessoais, pressões, injustiças, conflitos, interferências das direções escolares ou partidárias, que têm de ser banidas da vida interna das escolas.

No que concerne aos alunos, a defesa da qualidade do seu trabalho depende da simplificação drástica dos procedimentos internos das escolas, seja na classificação e avaliação dos resultados, seja na reposição simultânea da avaliação externa por via dos exames nacionais no final de cada um dos três ciclos do ensino básico (4.º, 6.º e 9.º anos) e do ensino secundário (11.º e 12.º anos).

Outra consequência nefasta da pulsão burocrática das sucessivas tutelas políticas do ensino foi o esvaziamento radical da autoridade moral da palavra do professor, instrumento indis-

pensável na regulação eficaz, direta, simples, imediata, hierarquicamente imposta por um adulto a todas as interações que envolvem crianças e adolescentes nas salas de aula e demais espaços escolares.

Por isso, importa travar a indisciplina e a violência, agilizando os procedimentos para que professores e diretores atuem e respondam a incidentes violentos nos recintos escolares, por via de uma responsabilização efetiva

dos pais e encarregados de educação face aos comportamentos dos seus educandos, no cumprimento do disposto na Lei Tutelar Educativa.

Quanto ao lugar curricular da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e de eventuais sucedâneas da mesma natureza, deve haver uma clarificação dos seus objetivos e



O CHEGA considera que os horários de trabalho devem ser justos e adequados ao exercício da profissão docente



condições de funcionamento. Os conteúdos desta disciplina são socialmente subjetivos, na fronteira entre a legitimidade impositiva do Estado e o não menos legítimo direito de autonomia das famílias. Daí que a introdução nos currículos escolares de uma disciplina ou área curricular dessa natureza

apenas pode ser legítima se for opcional e dependente do consentimento explícito dos encarregados de educação no início de cada ano letivo. No que diz respeito ao ensino

superior, o CHEGA partilha da ambição de tornar as instituições do ensino superior (IES) referências académicas internacionais, reforçando o seu contributo para o dinamismo,

¹FONTE: SIC NOTÍCIAS, 28 MAR.2025

²FONTE: JORNAL DE NOTÍCIAS

prosperidade e boa governação interna do país nas mais diversas áreas.

Nesse mesmo sentido, apresentámos em fevereiro de 2025, um projeto para rever a Lei 62/2007, o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), que é a grande referência legislativa para o trabalho nas universidades e politécnicos. A nossa visão para reformar o ensino superior assenta, em traços genéricos, em quatro grandes pilares: 1) Reforço da autonomia institucional, financeira e de governo das IES; 2) Convergência legal e estatutária dos sistemas de ensino superior universitário e politécnico, com a eliminação de todas as discriminações fundadas em critérios burocráticos e administrativos; 3) Desburocratização de procedimentos que atrofiam a qualidade do ensino e da investigação; 4) Abertura da Academia à sociedade civil, por via da cooptação de membros externos e aposta na excelência e inovação, seguindo os melhores modelos internacionais.

Não descuramos a radicalidade da nossa proposta, que vem romper com práticas há muito institucionalizadas por um longo legado da hegemonia ide-

O CHEGA liderará a implementação de um novo modelo de ensino, assente em resultados e não em promessas, numa abordagem equilibrada, imparcial e inovadora

ológica, política e governativa dos poderes instalados, que deixa as universidades, politécnicos e institutos universitários afundados na crise mais grave de sempre. São instituições forçadas a ter de enfrentar e vencer a sobreposição entre um crónico subfinanciamento e a erosão generalizada da sua qualidade e prestígio, ou mesmo o falhanço da sua missão social e civilizacional.

Neste cenário, o CHEGA assume-se pioneiro a colocar o dedo na ferida: nada se resolverá sem o combate intransigente ao assalto político às universidades. É preciso combater o subfinanciamento crónico das universidades, politécnicos e institutos universitários, com as consequências que daí advêm: precariedade

na carreira de investigadores, docentes e técnicos superiores doutorados; perda continuada da qualidade das formações ministradas; insuficiência dos apoios sociais aos estudantes; falta de alojamento estudantil e um modelo de propina que sobrecarrega em excesso as famílias, que já se debatem com tantas dificuldades. É fundamental que a tutela ministerial abandone a longa letargia nesta matéria e oriente as políticas estratégicas do setor, no sentido do regresso à centralidade do Conhecimento, a razão de ser do ensino superior. Os diversos membros das instituições do ensino superior – reitores, diretores, docentes, investigadores, estudantes, entre outros – devem ser incentivados pela tutela a

regressar ao debate e à crítica interna, entre pares académicos que permita uma verdadeira reinvenção da missão de cada universidade, politécnico ou instituto universitário.

A reforma do ensino superior passará pelo aprofundamento da autorresponsabilidade de cada instituição, o que deve ter consequências efetivas na consolidação da boa gestão financeira das mesmas a partir do reequilíbrio de variáveis internas, assim como na aferição do impacto social e económico das formações que serão ministradas.

No Governo de Portugal, o CHEGA liderará a implementação de um novo modelo de ensino, assente em resultados e não em promessas, numa abordagem equilibrada, imparcial e inovadora em todos os níveis de ensino: pré-escolar, básico, secundário e superior.



AS NOSSAS PRIORIDADES

- **Defender uma escola pública de qualidade, centrada na meritocracia e na valorização de todos os profissionais, garantindo oportunidades de sucesso escolar para os alunos**
- **Recuperar o tempo de serviço dos professores, extinguir quotas injustas na progressão da carreira e assegurar uma negociação justa do Estatuto da Carreira Docente**
- **Combater a indisciplina e a violência nas escolas**
- **Reintroduzir exames nacionais no final dos ciclos de ensino, combater o facilitismo e a burocracia**
- **Garantir aos professores o direito de avaliar os alunos com rigor e promover uma cultura de respeito, esforço e mérito**
- **Assegurar a autonomia das instituições do ensino superior face aos partidos políticos, travar a crise da liberdade intelectual, rever o RJIES e reforçar a articulação entre o setor público, privado e cooperativo, garantindo liberdade de escolha às famílias e uma resposta eficaz a todos os alunos**

AS NOSSAS PROPOSTAS

53. Renomear o Ministério da Educação, Ciência e Inovação, em Ministério do Ensino, combatendo o desperdício financeiro causado pela máquina burocrática intermédia, extinguindo todos os organismos ministeriais que não sejam absolutamente fundamentais para dar prioridade à alocação de verbas orçamentais o mais diretamente possível aos alunos, professores e escolas.

54. Tolerância zero à indisciplina e violência nas escolas, combatendo as causas e consequências destes fenómenos, simplificando os processos burocráticos associados às participações disciplinares.

55. Assegurar aos encarregados de educação o direito de escolha sobre a participação dos seus educandos em atividades pedagógicas baseadas em ideologia de género, devendo as instituições de ensino informar os encarregados de educação sobre quaisquer atividades pedagógicas que

possam ser realizadas em ambiente escolar e fora dele, que versem sobre esta temática.

56. Garantir a universalidade da gratuidade dos manuais escolares para todos os alunos do ensino obrigatório, independentemente de estudarem na rede pública, privada ou cooperativa.

57. Garantir a plena inclusão dos cidadãos portadores de deficiência física e motora, bem como das crianças e jovens neurodivergentes e com necessidades educativas especiais, assegurando os recursos necessários, nomeadamente: intérpretes de língua gestual portuguesa, psicólogos e terapeutas, assistentes sociais e demais recursos e conteúdos didáticos, em todos os graus de ensino.

58. Aplicar em Portugal o modelo britânico de propina, isentando os jovens do pagamento da mesma no período de frequência do ensino superior, prevendo-se a devolução

do empréstimo ao Estado de forma faseada, após a inserção no mercado de trabalho de forma estável.

59. Consagrar a obrigatoriedade da existência de canais de denúncia de assédio moral e sexual nas instituições de ensino superior, assegurando informações sobre o acesso a apoio psicológico e/ou jurídico, podendo, para o efeito, celebrar protocolos com Associações de Apoio à Vítima ou dispor de meios próprios.

60. Rever, com efeitos imediatos, os critérios de reposicionamento na carreira docente, reconhecendo todo o tempo de serviço dos professores que já pertenciam aos quadros antes de 1/01/2011, como já foi efetuado com todos os docentes que entraram para os quadros após essa data.

61. Proceder à criação da carreira de técnico auxiliar de educação, definindo o seu conteúdo funcional, as suas competências e formação específica, de modo a evitar abusos e discricionariedades por parte das autarquias locais.

62. Assegurar a redução da componente letiva de trabalho semanal aos docentes da



educação pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico, garantindo justiça e equidade na carreira destes profissionais.

63. Atribuir um apoio à deslocação a todos os educadores e professores do pré-escolar, ensino básico e secundário que se encontrem deslocados a mais de 70 kms da sua residência oficial, bem como possibilitar a dedução das despesas de alojamento e deslocação em sede de IRS.

64. Rever o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, imprimindo ao documento um caráter de maior regulação dos comportamentos e atitudes vividos nas escolas, garantindo mais respeito pelas funções exercidas por educadores e professores e demais pessoal de apoio educativo.

65. Rejeitar liminarmente mecanismos de quotas ou equivalentes como condição de acesso a diferentes escalões da carreira docente, assim como de quaisquer expedientes burocráticos na avaliação do desempenho docente.

66. Garantir que a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento passe a ser opcional e o seu currículo assegure neutralidade ideológica.

67. Garantir o direito dos professores à Medicina do Trabalho, assegurando a sua integridade física e psicológica ao longo de todo o processo.

68. Combater todas as formas de mobing e discriminação dos professores doentes, assegurando que a legislação em vigor não é aplicada de forma discricionária pelos diretores escolares.

69. Proceder à realização de um levantamento concreto e detalhado da identificação das escolas onde existem casas-de-banho e balneários mistos e de 'género neutro', e em caso algum se deve permitir que estas sejam as únicas opções disponíveis.

70. Recuperar integralmente o tempo de serviço prestado pelos professores, incluindo aqueles que sofreram o congelamento e se aposentaram entre 1/1/2018 e 31/08/2024, e os que se encontram no 10º escalão da carreira docente para efeitos de progressão na carreira e correspondente

valorização remuneratória.

71. Rever a portaria nº-73-A/2021, de 30 de março, aumentando o rácio de assistentes operacionais e técnicos administrativos nas escolas, no sentido de assegurar uma presença adequada às reais necessidades da comunidade escolar.

72. Garantir a consolidação da mobilidade aos técnicos superiores do Ministério da Educação, Ciência e Inovação que vincularam através do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários da Administração Pública (PREVPAP), de modo que se possam aproximar de agrupamentos de escolas mais próximos das suas áreas de residência.

73. Retificar a posição remuneratória dos técnicos superiores do Ministério da Educação, Ciência e Inovação que vincularam pelo PREVPAP, reconhecendo os pontos obtidos na avaliação do biénio 2017/2018, para efeitos de progressão na carreira.

74. Aumentar o limite máximo das deduções à coleta em sede de IRS, no caso de despesas com mensalidades ou

propinas no ensino pré-escolar, básico, secundário e superior, de modo a aliviar fiscalmente as famílias.

75. Reforçar os meios humanos e materiais do programa Escola Segura da PSP e GNR, bem como recuperar o programa de vigilantes nas escolas, especialmente naquelas onde se verificarem maiores índices de violência.

76. Agilizar os procedimentos para os professores e diretores atuarem e responderem a incidentes de violência em espaços escolares, responsabilizando os encarregados de educação pelos incidentes de violência cometidos pelos seus educandos, aplicando a Lei Tutelar Educativa.

77. Encetar negociações com os sindicatos de professores no âmbito da premente revisão do ECD para conduzir à restauração de critérios desburocratizados, universais e objetivos de progressão na carreira docente.

78. Negociar com os sindicatos representativos do setor, o novo regime de mobilidade por doença, garantindo a colocação dos docentes que recorrem a este mecanismo.

- 79.** Rever o modelo de gestão e administração escolar, no sentido de assegurar maior participação dos professores no processo de eleição dos diretores, sem desvalorizar os demais corpos institucionais.
- 80.** Combater a burocracia em dois núcleos-chave do quotidiano das escolas: classificação e avaliação dos resultados escolares dos alunos, para fomentar o mérito, e regulação de atitudes e comportamentos dos alunos para combater a indisciplina e violência.
- 81.** Reintroduzir exames nacionais no final de cada um dos três ciclos do ensino básico (4.º, 6.º e 9.º anos) e do ensino secundário (11.º e 12.º anos).
- 82.** Reforçar a colocação de psicólogos e terapeutas nos estabelecimentos públicos de ensino.
- 83.** Implementar políticas públicas que valorizem os psicólogos e terapeutas escolares, incentivando a sua permanência nos quadros e a sua motivação, no reconhecimento do papel crucial que desempenham no apoio aos alunos.
- 84.** Garantir o ensino da língua portuguesa e da cultura nacional aos alunos estrangeiros que estudem nas escolas portuguesas, de modo a promover uma correta integração destas crianças e jovens.
- 85.** Iniciar o processo de monitorização, avaliação e revisão curricular das Aprendizagens Essenciais (AE), estudando a possibilidade de introdução de conteúdos de Programação e Literacia Digital e Financeira de forma transversal às diferentes áreas curriculares, a partir do quarto ano de escolaridade.
- 86.** Reforçar a rede de transporte escolar, assegurando que todos os alunos tenham transportes para a escola em horários adequados e em condições de segurança, com especial atenção aos alunos das zonas interiores ou rurais do país.
- 87.** Avaliar a qualidade das refeições escolares, promovendo alimentos de preferência de origem local, nas ementas das cantinas dos estabelecimentos escolares.
- 88.** Avaliar as condições de conforto térmico nas salas de aula, assim como da qualidade do ar e do consumo de energia e dar continuidade ao programa de remoção de amianto.
- 89.** Garantir o acesso a serviços de conectividade móvel gratuita para todos os alunos e docentes, proporcionando um acesso de qualidade à Internet na escola.
- 90.** Atualizar os montantes dos protocolos de financiamento de escolas particulares e cooperativas e das escolas do ensino artístico especializado.
- 91.** Reestruturar os procedimentos concursais inerentes aos contratos de patrocínio, de modo que o histórico do número de vagas dos anos anteriores deixe de ser um critério de elegibilidade.
- 92.** Estabelecer o enquadramento legislativo para o modelo de ensino híbrido, promovendo uma regulamentação que se adapte a modelos de ensino flexíveis e inovadores, assegurando igualdade de oportunidades para todos os estudantes.
- 93.** Atualizar a tabela de financiamento às turmas do ensino profissional e valorizar esta modalidade formativa como uma aposta de futuro para os jovens e para a capacidade de inovação do nosso tecido empresarial.

94. Rever o Decreto-Lei 54/2018 que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, de modo a reduzir a carga burocrática associada à concretização das normas previstas no diploma e a promover uma verdadeira e efetiva inclusão nas escolas.

95. Garantir o cumprimento dos rácios previstos na lei, relativamente ao número de alunos com necessidades educativas especiais por turma.

96. Reforçar os mecanismos de prevenção e combate ao bullying e cyberbullying nas escolas.

97. Reforçar as medidas de ação social escolar aos alunos que frequentam o ensino público, assim como o ensino privado e cooperativo, em todos os graus de ensino.

98. Proceder a uma avaliação do número de instituições e cursos existentes em Portugal, assim como do número de alunos em cada curso e saídas profissionais dos mesmos, em coordenação com a Agência de Acreditação e Avaliação do Ensino Superior (A3ES) ou demais agências acreditadas para o efeito.

99. Aumentar o investimento no programa de estímulo ao Emprego Científico, de forma a criar mais oportunidades de contratação de investigadores doutorados por entidades que desenvolvam atividades de Investigação e Desenvolvimento I&D, bem como reforçar a dotação orçamental para o desenvolvimento de projetos de investigação científica sobre a Inteligência Artificial (IA).

- Combater o subfinanciamento crónico nas instituições de Ensino Superior e cursos considerados estratégicos, devendo cada universidade, politécnico ou instituto universitário elaborar e cumprir, no decurso da próxima legislatura (2025-2029), o seu próprio plano de reequilíbrio estrutural em termos de gestão de recursos humanos e financeiros.

- Introduzir o princípio da despolitização e despartidarização das instituições de ensino superior para garantir a sua autonomia, liberdade intelectual, qualidade e prestígio.

- Determinar o fim da cobrança de taxas de admissão e emolumentos,

nas Instituições Públicas de Ensino Superior, para admissão a provas académicas de 2º e 3º ciclos.

- Isentar do pagamento de propinas os alunos que frequentem estágios curriculares integrados em cursos via ensino, ministrado por instituições de ensino superior.

- Aumentar o número de vagas nos mestrados profissionalizantes em ensino, sobretudo nos grupos disciplinares onde a falta de docentes é mais significativa, bem como nas instituições de ensino superior localizadas em áreas geográficas mais carenciadas destes profissionais.

- Garantir a permanência dos professores contratados na carreira docente, agilizando a sua profissionalização, permitindo que esta seja feita em serviço.

- Garantir a qualidade técnica, científica e pedagógica, dos docentes em exercício de funções nas nossas escolas apostando na sua formação inicial e contínua.





O NOSSO TRABALHO NO PARLAMENTO

APROVADO

Projeto de Resolução n.º 316/XVI/1ª

Recomenda ao governo que reponha a justiça e equidade na Carreira Docente

REJEITADO

Projeto de Lei n.º 101/XVI/1ª

Novo regime jurídico da lecionação e da organização da disciplina e área curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) nos estabelecimentos dos ensinos básico e secundário

Projeto de Lei n.º 401/XVI/1ª

Pela redução progressiva da componente letiva do trabalho semanal dos docentes da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico



REJEITADO

Projeto de Lei n.º 886/XVI/1ª

Altera o regime jurídico das instituições de Ensino Superior, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro

Projeto de Resolução n.º 397/XVI/1ª

Criação da carreira de Técnico Auxiliar de Educação

SEM VOTAÇÃO

Projeto de Resolução n.º 781/XVI/1ª

Pela contratação de terapeutas e psicólogos para o apoio de crianças com Necessidades Educativas Especiais